



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, considerando o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução 6/2006, e ainda o que consta na Ata da reunião *ordinária do dia 05 de fevereiro de 2009*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo nominados para comporem as Comissões Permanentes deste Conselho, conforme segue:

- a) Comissão de Cadastro:
Aline Cristine da Silva, Aline Mikaela Pereira, Elena Mulas Veronesi, Gisele de Cássia Tavares e Salete Aparecida Vivan.
- b) Comissão de Legislação:
Aline Cristine da Silva, Neusa Harumi Tiba, Patrícia Grassano Pedalino, Rogério Eduardo Ribeiro e Silvana Aleixo F. Ribeiro.
- c) Comissão de Divulgação:
Clovis Pereira, Joed Lamônica Crespo, Rosangela A. Libanori e Sonia Lenira Nunes Carvalho.
- d) Comissão de Fundo:
Edson Anegawa, Paulo César dos Santos, Sandra Maria P. Freitas Coelho e Silmeri Patrícia Rossi.
- e) Comissão de Monitoramento e Avaliação / Acompanhamento:
Alexandre Alberto Trannin, Quitéria Nunes Martins, Silvana Riedlinger dos Santos e *Wilma Silva Ribeiro*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente